



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

CNM 081836

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

C.0046762-06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 16.762

DATA: 15 de Fevereiro de 2.017

FOLHA Nº 01

ANOTAÇÕES

Uma área de terra urbana consistente do Lote n. 05 da quadra n. 11 medindo 125,00 metros quadrados, sem benfeitoria, oriundo da subdivisão do lote n. 05 da quadra n. 11, situado no loteamento denominado **Residencial Flavio Romagnoli**, na cidade de Florestópolis, desta comarca de Porecatu - Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações: **Frente** - para a Rua Pedro Silva, n. 74, com 6,25 metros de extensão; **Lado Direito** - com o lote n. 04, com 20,00 metros de extensão; **Lado Esquerdo** - Com o lote n. 05-A, com 20,00 metros de extensão; **Fundo** - Com o lote n. 18, com 6,25 metros de extensão. Cadastro Imobiliário n. 5441. Imóvel havido pela matrícula n. R-02-16.740 de 15 de fevereiro de 2017, do Livro 2, Registro Geral, deste cartório. **Proprietário** - **Diogo Kleiton da Silva**. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 15 de fevereiro de 2.017. Eu **Sandro Rogério Tonet Gonzaga**, escrevente de ofício.

R-01-16.762 - Protocolo n. 41.532 de 15-02-2017. **Subdivisão**. Registro em 15-02-2017. Por requerimento de 09 de fevereiro de 2.017, com firma reconhecida, decreto n. 085/2017 de 07-02-2017, expedido pela Prefeitura Municipal de Florestópolis-Pr, o imóvel objeto da presente matrícula é de propriedade de **Diogo Kleiton da Silva**, brasileiro, solteiro, locutor, nascido aos 19-05-1994, residente e domiciliado a Rua Venezuela n. 232, em Florestópolis-Pr, portador da RG n. 13.413.933-1-Pr e CPF n. 106.255.279-25 e cn 4872, fls 250v, livro A-10 do CRC de Florestópolis-Pr, conforme escritura Pública de compra e venda lavrada pelo Tabelionato do Município de Florestópolis, comarca de Porecatu - Paraná, no livro n. 12 dv as fls. 070, aos 03 de fevereiro de 2017. Documentos arquivados na pasta n. 152, Custas - R\$- 10,92. VRC - 60,00. Prenot. R\$- 1,82. VRC - 10,00. Selo - R\$- 4,40. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 15 de fevereiro de 2.017.

Eu **Sandro Rogério Tonet Gonzaga**, escrevente de ofício.
AV-02-16.762 - Protocolo n. 41.969 de 08-06-2017. **Construção**. Averbação em 08-06-2017. Por requerimento de 31 de maio de 2017, com firma reconhecida, alvará de Construção n. 30/2017 de 08-03-2017, carta de habite-se n. 810/2017 de 25-05-2017, certidão de construção de 08-06-2017, expedidas pela Prefeitura Municipal, ART n. 20170702873, certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros n. 001242017-88888356 de 02-06-2017, CEI n. 60.024.57356/67, confirmada via internet, projeto arquitetônico aprovado pela prefeitura em 08-03-2017, é esta para constar **uma construção em alvenaria, com fins residenciais, medindo 57,49 metros** (continua no verso)

Transferido para R-03.



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. lei§ 6015 de 31/12/73 com 4 paginas.


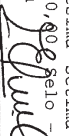
Porecatu, 24 de julho de 2024 - 16:47:06.

Godo Ianicelli Rodini - CPF 024.191.909-63 - Registrador
 Eloisa tenan Rodini - CPF 063.815.069-89 - Esc. de ofício
 Késlem Aparecida da Cruz Siqueira - CPF 117.115.799-12 - Esc. de of
 Godo Ianicelli Rodini Junior - CPF 788.710.009-78 - Esc. Substituitut



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente GODO
IANICELLI RODINI
CPF: 02419190963 - 24/07/2024

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 16.762	ANOTAÇÕES
<p>Fls. 01 verso 2.017</p> <p>quadrados. Recolhido o Funrejus n. 1400000002630856 no valor de R\$ 200,13 em 08-06-2017, arquivado na pasta n. 159. Valor referência R\$- 100.065,37. Documentos arquivados na pasta P. 164, Custas - R\$- 114,66. VRC - 1.260,00. Prenot. R\$- 1,82. VRC - 10,00. Setembro - R\$- 40, referido é verdade e dou fé. Porecatu 08 de junho de 2.017. Eu  Emília Lopes da Silva, Escrevente de ofício.</p>	Transferido p/ AV-5
<p>R-03-16.762 - Protocolo n. 42.424 de 08-09-2017. Compra e venda. Registro em 12-09-2017. Contrato n. 8.4444.1658694-6 de 06 de Setembro de 2017, feito pela Caixa Econômica Federal, agência de Porecatu-Pr, por contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida CCFGTS/PMCWV - SFH, com utilização do FGTS do devedor, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61, da Lei n. 4.380/64, na forma da Lei n. 11977/09, o imóvel objeto da presente foi adquirido por Andre Luiz dos Santos Ruiz, brasileiro, nascido em 07-03-1997, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, portador da RG n. 109028819-Pr e do CPF n. 104.603.949-08, solteiro, residente e domiciliado, em Av Ivone Pimentel, 705, centro em Florestópolis/PR, por compra feita de Diogo Kletton da Silva, brasileiro, nascido aos 19-05-1994, administrador, portador da RG n. 134139331 e CPF n. 106.255.279-25, solteiro, residente e domiciliado a R Venezuela, 232, centro em Florestópolis-Pr. Valor - R\$- 107.000,00 (cento e sete mil reais), para efeitos fiscais foi avaliado em R\$- 107.000,00. Condições - As do contrato, do qual, uma via fica arquivada neste cartório, na pasta n. 166. TBI n. 53500. Recolhido o Funrejus n. 1400000002895313 no valor de R\$- 214,00 aos 08-09-2017 por este cartório e arquivado na pasta n. 159. DOI emitida por este cartório. Certidão negativa de débitos municipais n. 781 de 05-09-2017 expedida pela prefeitura municipal. Certiões de indisponibilidade de bens código hash: 2667 76cd d73e 7840 1cd4 974a 4e5d e4ac 4a84 77a7, de 06-09-2017 pela central de indisponibilidade de bens. Demais certides fiscais dispensadas conforme cláusula vigésima sétima do contrato. Custas - R\$- 392,39. VRC - 4.312,00. Prenot. R\$- 1,82. VRC - 10,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 12 de Setembro de 2017. Eu  Emília Lopes da Silva, Escrevente de ofício.</p>	
<p>R-04-16.762 - Protocolo n. 42.424 de 08-09-2017. Alienação Fiduciária. Registro em 12-09-2017. Contrato n. 8.4444.1658694-6 de 06 de Setembro de 2017, feito pela Caixa Econômica Federal, agência de Porecatu-Pr, por contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida CCFGTS/PMCWV - SFH, com utilização do FGTS do devedor, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61, da Lei n. 4.380/64, na forma da Lei n. 11977/09, as partes adiante (continua as fl. 02)</p>	





REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POROCATU - ESTADO DO PARANÁ

CNM 081836.2.0016762-06

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 16.762

DATA: Continuação 2.017

FOLHA Nº 02

ANOTAÇÕES

mencionadas e qualificadas tem, entre si, justo e contratado a presente operação de matrícula com obrigações e alienação fiduciária em garantia, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: **Devedor - Andre Luiz dos Santos Ruiz**, brasileiro, nascido em 07-03-1997, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, portador da RG n. 109028819-Pr e do CPF n. 104.603.949-08, solteiro, residente e domiciliado, em Av Ivone Pimentel, 705, centro em Florestópolis/PR. **Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de Direito Privado, criada pelo decreto-lei n. 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 - CNPJ n. 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Camila Patrícia Zanardi Porto, brasileira, solteira, capaz, gerente PF, RG n. 430904228-SF, CPF n. 220.666.368-60, residente e domiciliada na Avenida Paul Harris, n. 88, ap 208, Bloco 04, Nossa Senhora de Lourdes, em Londrina-PR, conforme mandato de substabelecimento de procuração lavrado as fls 096/100, do livro n. 040-P, aos 08-08-2017, do 1º Ofício de Notas de Londrina-PR, com reserva de iguais poderes para si, para isoladamente usar parcialmente os poderes que lhe foram conferidos por Roberto Carlos Ceratto, no mandato de substabelecimento de procuração lavrado as fls n. 196/197, do livro n. 3257-P, aos 02-05-2017, do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília-DF, e este por sua vez recebeu os poderes da Caixa Econômica Federal - CEF, conforme mandato de procuração lavrado as fls n. 013/014, do livro n. 3217-P, aos 11-08-2016, do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília-DF. **B - Condições do Financiamento. B2 - origem dos recursos: FGTS/UNIÃO. B3 - Sistema de amortização: TP Tabela Price. B4 - Valor de compra e venda - R\$- 107.000,00 (cento e Sete mil reais); B6 - Valor Total da Dívida (financiamento + Despesas Acessórias) R\$ 75.970,00. B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em Público Leilão. R\$ 107.000,00. B8 - Prazo Total - meses 360. B9.4 - Taxa de juros contratada - nominal 5.000% a.a.; efetiva - 5.1161% a.a.; B10 - encargo mensal inicial - Prestação (a+j): R\$ 407,82. Taxa de Administração: R\$ 0,00; Total R\$- 423,23. B10.1 - Vencimento do primeiro encargo mensal - 10-10-2017; B13 - reajuste dos encargos - de acordo com o item 4. Cláusula décima primeira - alienação fiduciária em garantia - O Devedor aliena à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, abrangendo (continua no verso)**

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. lei§ 6015 de 31/12/73 com 4 paginas.

Porocatu, 24 de julho de 2024 - 16:47:07.




Godo Ianicelli Rodini - CPF 024.191.909-63 - Registrador
Eloisa tenan Rodini - CPF 063.815.069-89 - Esc. de ofício
Késlem Aparecida da Cruz Siqueira - CPF 117.115.799-12 - Esc. de of
Godo Ianicelli Rodini Junior - CPF 788.710.009-78 - Esc. Substituitut

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 16.762


Fls. 02 verso 2.017

ANOTAÇÕES

acessos, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Cláusula trigésima - Foro de Eleição - Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade do imóvel objeto da garantia. **Condições** - As constantes do contrato. Documentos arquivados na pasta n. 166 deste cartório. Custas - R\$- 392,39. VRC - 4.312,00. Prenot. R\$- 1,82. VRC - 10,00. Selo - R\$- 440,00. referido é verdade e dou fé. Porecatu 12 de setembro de 2017.

Eu  Eloisa Lopes da Silva, escrevente de Ofício.

AV-5-16.762 - Protocolo n. 53.166 de 23/07/2024. **Consolidação.** Averbação em 24/07/2024. Por Requerimento Consolidação e Cancelamento de CCT de 11 de julho de 2024, assinado digitalmente, guia de ITBI n. 142/2024 no valor de R\$- 2.221,14 quitada aos 09/07/2024, e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n. 9.514/97 em face do devedor fiduciante Andre Luiz dos Santos Ruliz, brasileiro, nascido em 07-03-1997, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, portador da RG n. 109028819-Pr e do CPF n. 104.603.949-08, solteiro, residente e domiciliado, em Av Ivone Pimentel, 705, centro em Florestópolis/PR, sem que houvesse a purgação da mora, **fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula para a credora fiduciária **Caixa Econômica Federal** Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 759/1.969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ n. 00.360.305/0001-04. A Credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n. 9.514/97. **Valor** - R\$- 111.057,05 (cento e onze mil e cinquenta e sete reais e cinco centavos), para efeitos fiscais o imóvel foi avaliado em R\$ 111.057,05. Recolhido o Funrejus n. 14000000010662566 no valor de R\$- 222,11 aos 24-07-2024 e arquivado no arquivo de Funrejus sob n. 20 deste cartório. Documentos digitalizados. Custas e Emolumentos - R\$- 597,21. VRC - 2.156,00. ISS - R\$- 29,8600. Fundep - R\$- 29,8600. Funrejus 25\$ - R\$- 0,0000. Selo - R\$- 8,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 24 de julho de 2024.

Eu  Eloisa Tenan Rodini, Escrevente de Ofício. Selo Digital - SFR12. K5IKV.F3jd-9CJUF.F997q.

